

LEI ORDINÁRIA Nº 524, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Nomeia de Antônio Alexandre Neto (Antônio Neto) a II parte da Adutora do Sítio Boa Vista dos Zuzas e dá outras providências.


O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "ANTÔNIO ALEXANDRE NETO (ANTÔNIO NETO)", a II parte da adutora localizada no Sítio Boa Vista dos Zuzas.

Art. 2º - A adutora fica denominada: **ANTÔNIO ALEXANDRE NETO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 04 de novembro de 2021.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria do Vereador EUVALDO FERREIRA DA SILVA

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 04/11/2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB